



**Nota Técnica COE - Saúde nº 13 de 21 de março de 2020**

**ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS OTORRINOLARINGOLÓGICOS (ORL) NO ATUAL CENÁRIO DE CIRCULAÇÃO CRESCENTE DO SARS-CoV-2.**

Considerando a progressão contínua dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de se reduzir a transmissão no interior das unidades de saúde;

Considerando que os procedimentos ORL incluem frequente manipulação das vias aéreas, com grande quantidade de partículas virais durante o processo agudo de infecção;

Considerando as recentes recomendações da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-facial, a Associação Médica Brasileira, e a Academia Brasileira de Rinologia, em conjunto, na 4ª nota de orientação aos médicos otorrinolaringologistas em relação a doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19);

Orienta-se:

1. Devem ser alertados os médicos nas UPA, nas emergências e nos pronto-atendimentos para a presença de perda do olfato (anosmia) no contexto de um quadro de síndrome gripal, podendo sugerir a presença de infecção por Covid-19 dentre os possíveis vírus respiratórios;
2. A não utilização sistemática de corticosteroides sistêmicos em pacientes com quadro de síndrome gripal;
3. A suspensão temporária do corticosteroide de uso crônico tópico nasal em pacientes com quadro de síndrome gripal;
4. A não utilização, ou utilização em casos bastante restritos, da lavagem nasal com solução salina (LNSS) de uso crônico;
5. Não realização de cirurgias nasais ou nasossinusais que não sejam em um cenário de indicação de emergência;

Cumprir integralmente as orientações recebidas.

**ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE BANDEIRA**

Presidente do Comitê Operacional de Saúde - COE